



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

AUTÓGRAFO Nº. 003, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Ref. ao Projeto de Lei do Executivo nº. 003-2021.

O vereador Silvanio Roque Lucca, presidente da Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Poder Legislativo aprovou o seguinte

PROJETO DE LEI

Autoriza a realização de despesas para conserto de viatura da Brigada Militar de Ronda Alta e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 8.085,00 (oito mil e oitenta e cinco reais), para conserto mecânico, peças e chapeação, de viatura da Brigada Militar de Ronda Alta, Palio Weekend, placa IZG 3E42.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 0401 04 122 0002 2005 339030 39 00 00 00 0001.

Dotação: 0401 04 122 0002 2005 339039 19 00 00 00 0001.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Silvanio Roque Lucca

Presidente